Congonhas, 28 de Março de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1460

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### RETIFICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Onde se Lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/007/2016 e Congonhas, 15 de março de 2016. Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/009/2016 e Congonhas, 23 de março de 2016.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Onde se lê: PMC/036/2016 – Partes: Município de Congonhas X MJR – Medicamentos Especiais EIRELI – ME. Valor: R\$ 20.039,99. Data: 15/03/2016. Leia-se: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/039/2016: Partes: Município de Congonhas X Hera Comércio de Medicamentos e Drogaria Ltda. Valor: R\$ 17.849,99. Data: 23/03/2016.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/002/2016

Onde se Lê: Dia: 31/03/2016 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 31/03/2016 às 09:05 horas. Leia-se: Dia: 26/04/2016 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 26/04/2016 às 09:05 horas.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/111, DE 22 DE MARÇO 2016.

Concede autorização de afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra "i", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO o requerimento online ERO-4695-2016, da servidora Iolanda Luciene Moura Silva, autorizado pela Secretária Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva estável Iolanda Luciene Moura Silva, matrícula 20139921, Pedagogo, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de março de 2016.

### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA Nº PMC/112, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d" e "f", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 156 da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº 12852/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 12852/2015.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria nº PMC/544, de 21 de novembro de 2014, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de março de 2016.

Congonhas, 28 de Março de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1460

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/113, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Secretária Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Lilian Soares do cargo em comissão de Secretária Escolar, conforme Processo Administrativo n.º 05589/08, a partir de 17 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de março de 2016.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA Nº PMC/114, DE 23 DE MARCO DE 2016.

Exonera Vice-diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Fernanda Cândida Almeida Ribeiro do cargo em comissão de Vice-diretor Escolar, conforme Processo Administrativo nº 0003696/2016, a partir de 17 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de março de 2016.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA N.º PMC/115, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Substitui membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea "i", da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 2.340, de 8 de maio de 2002; e

CONSIDERANDO Ofício CMAS/013/2016, solicitando substituição de representantes da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato referente ao biênio 2015/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme preceitua a Lei n.º 2.340/2002:

I – PARTE GOVERNAMENTAL

DÉBORA PAULA FERREIRA e PATRÍCIA APARECIDA SILVA SANTOS na qualidade de membros titular e suplente, respectivamente, para representarem a Secretaria Municipal de Saúde em substituição aos membros Neide Aparecida Barbosa e Elenilda Penha Silva Egg.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de março de 2016.

### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

## ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

 $Congonhas, 28 \ de \ Março \ de \ 2016 - Diário \ Oficial \ Eletrônico, criado \ pela \ Lei \ municipal \ N^o \ 2.900/2009 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1460 - AN$ 

## ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

# **ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT PREVCON.